



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Altera o artigo 4º da lei nº 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

Altera o artigo 4º da lei nº 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
67	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira C	Armário 2

